



## **ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

### **VARA DO TRABALHO DE ITARARÉ**

Aos 30 dias do mês de agosto de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 06/2016, divulgado em 27/06/2016 no DEJT (Edição 2008/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 91). Presente o Juiz Titular José Guido Teixeira Júnior. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

**Equipe de Correição:** Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha  
**Jurisdição Atendida:** BARAO DE ANTONINA, ITAPORANGA, RIVERSUL, BOM SUCESSO DE ITARARE, ITARARE  
**Lei de Criação:** 10.770/03  
**Data de Instalação:** 23/11/2005  
**Data de Instalação do PJE:** 26/03/2014



**1 - TITULARIDADE:**

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>TITULAR DESDE</b>
JOSE GUIDO TEIXEIRA JUNIOR	10/04/2006

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>
07/01/2016 a 05/02/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
18/07/2016 a 16/08/2016	FERIAS	CAROLINA POPOFF FERREIRA



**2 - JUIZES AUXILIARES [01/11/2015 a 17/08/2016]:**

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
ERIKA FERRARI ZANELLA	06/02/2016 a 09/02/2016

**Afastamentos: Não houve**



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [31/07/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALEXANDRE TUCHINSKI	REQ	-	06/08/2015
BRENDA SILVA LOUREIRO DE OLIVEIRA	TJA	FC-04 CALCULISTA	08/04/2011
BRUNA OLIVEIRA SOUSA KITANISHI	TJA	-	10/07/2013
CARLOS ANTONIO DE PONTES	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	23/11/2005
DANIEL AUGUSTO HOMEM DE GOES	AJ-OJA	-	03/04/2006
FABIO JOSE DO VALE	TJA	FC-02 ASSISTENTE	24/02/2012
MARCIA ZAMBIANCO NASTARO PLINTA	REQ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	06/07/2007
OSMAR FERREIRA SANTIAGO JUNIOR	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	30/04/2012
VANESSA RENO MENDES	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	03/06/2013
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>7</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>2</b>
<b>LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT</b>			<b>9-10 + 2 OJ</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [11/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	1
LICENÇA À GESTANTE/RGPS	3
LICENÇA MÉDICA/RGPS	1
LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	12
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	3
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	5
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	60
<b>TOTAL</b>	<b>86</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.3 - Estagiários [31/07/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
GISELE DOS SANTOS	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/07/2016



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [31/07/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

<b>JUIZES</b>	<b>HORAS</b>
ERIKA FERRARI ZANELLA	3
JOSE GUIDO TEIXEIRA JUNIOR	148

<b>SERVIDORES</b>	<b>HORAS</b>
BRENDA SILVA LOUREIRO DE OLIVEIRA	30
CARLOS ANTONIO DE PONTES	90
FABIO JOSE DO VALE	120
MARCIA ZAMBIANCO NASTARO PLINTA	40
OSMAR FERREIRA SANTIAGO JUNIOR	16
VANESSA RENO MENDES	207



#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [11/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	240	339
	Aguardando prolação de sentença	26	63
	Aguardando cumprimento de acordo	179	204
	Solucionados pendentes de finalização na fase	239	375
	<b>Subtotal</b>	<b>658</b>	<b>918</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	48	96
	Liquidados pendentes de finalização na fase	43	42
	<b>Subtotal</b>	<b>91</b>	<b>138</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	309	414
	Encerrados pendentes de finalização na fase	30	36
	<b>Subtotal</b>	<b>341</b>	<b>450</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	16
	<b>TOTAL</b>	<b>1.090</b>	<b>1.505</b>



**5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [11/2015 a 07/2016]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>RESOLVIDOS</b>	<b>PENDENTES</b>
Embargos de declaração	61	55	7
Exceções de Incompetência	50	44	2
Antecipações de Tutela	55	53	2
Impugnações à Sentença de Liquidação	3	1	4
Embargos à Execução	30	25	12
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	6	9	1
<b>TOTAIS</b>	<b>205</b>	<b>187</b>	<b>28</b>



**6 - RECURSOS [11/2015 a 07/2016]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	110	110	1
Recurso Adesivo	14	14	0
Agravo de petição	12	14	0
Agravo de Instrumento	7	0	7
<b>TOTAIS</b>	<b>143</b>	<b>138</b>	<b>8</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [11/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	159	95	115
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	444	149	185
<b>Total / Média</b>	<b>603</b>	<b>135</b>	<b>163</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	156	100	89
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	434	153	174
<b>Total / Média</b>	<b>590</b>	<b>139</b>	<b>146</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	67	12	16
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	191	22	36
<b>Total / Média</b>	<b>258</b>	<b>19</b>	<b>31</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	32	63	145
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	125	70	182
<b>Total / Média</b>	<b>157</b>	<b>68</b>	<b>174</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	375	1.789	1.555
Do início ao encerramento da execução - ente público	32	729	630
<b>Total / Média</b>	<b>407</b>	<b>1.706</b>	<b>1.458</b>

\*Do início até a extinção da execução

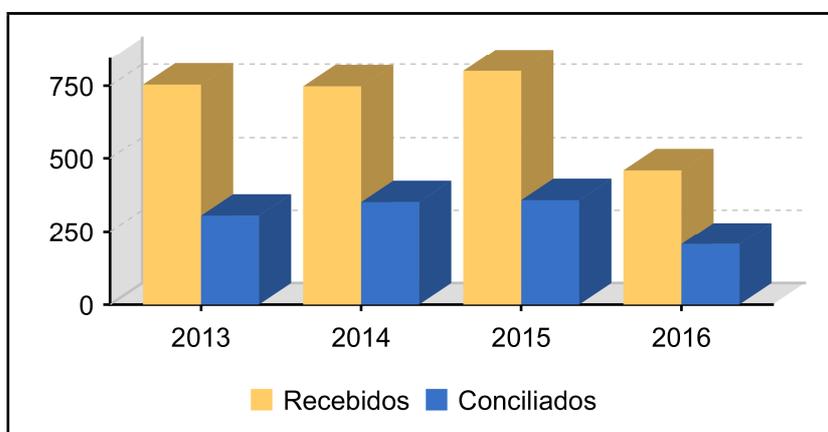


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

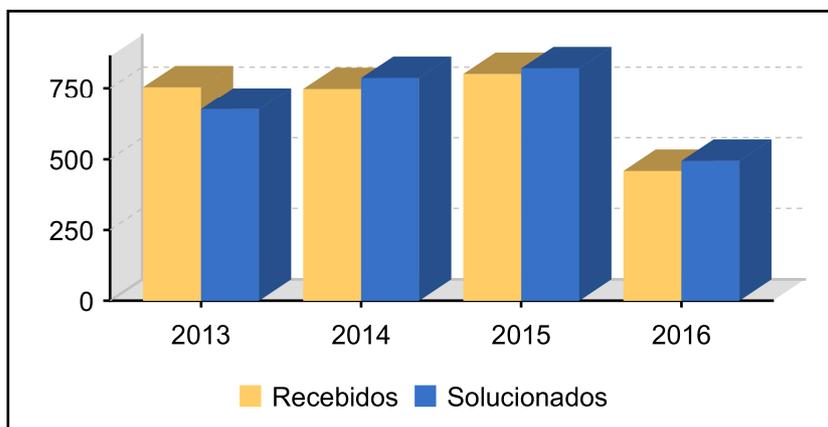
### 8.1 - Índice de conciliações [até 07/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	754	305	40,45
2014	748	351	46,93
2015	801	358	44,69
2016	459	206	44,88



### 8.2 - Índice de soluções [até 07/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	754	675	89,52
2014	748	787	105,21
2015	801	821	102,50
2016	459	494	107,63



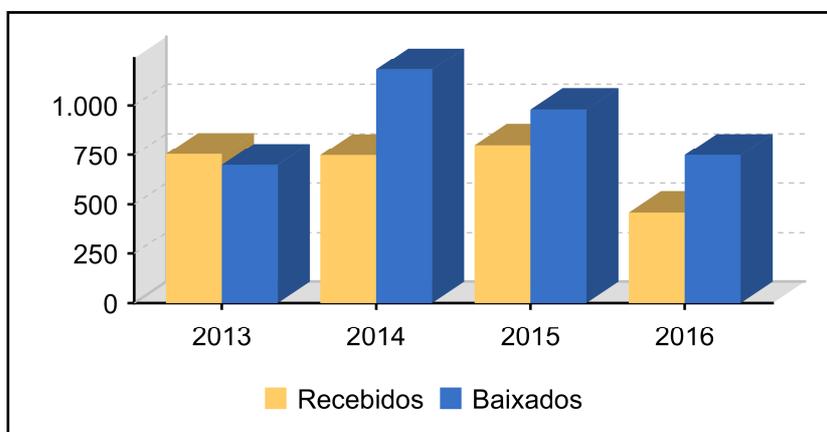


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

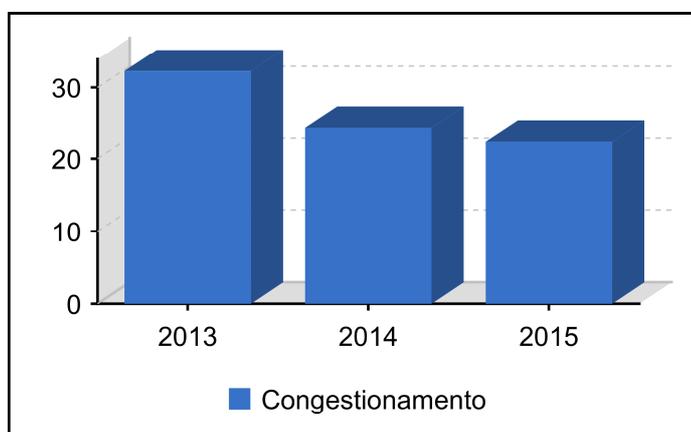
### 8.3 - Índice de baixas [até 07/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	754	699	92,71
2014	748	1.182	158,02
2015	801	980	122,35
2016	459	749	163,18



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	243	754	675	32,30
2014	293	748	787	24,40
2015	258	801	821	22,47

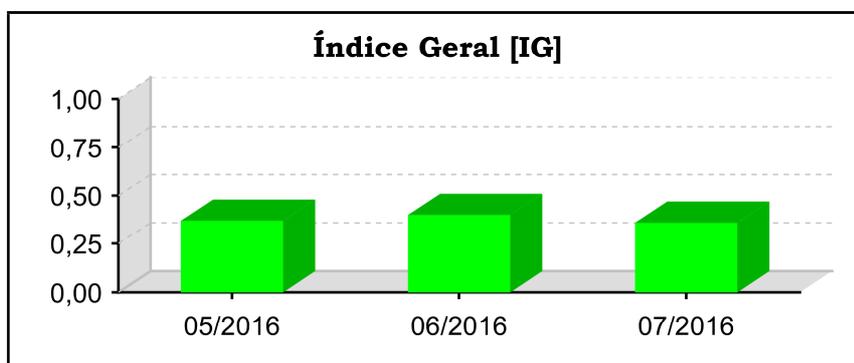
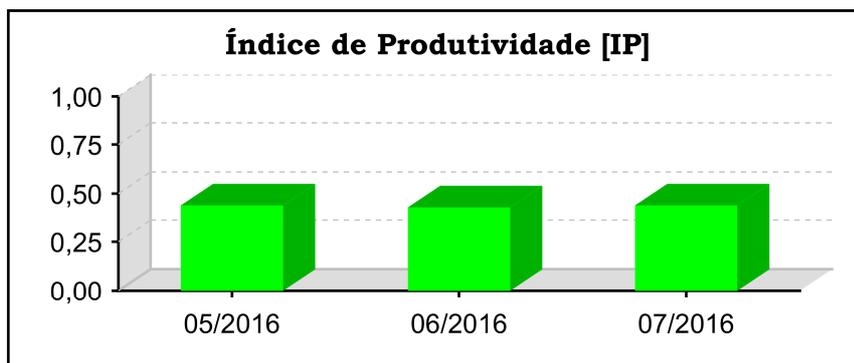
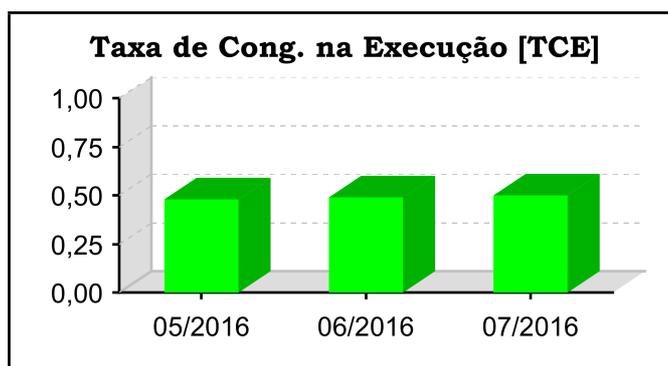
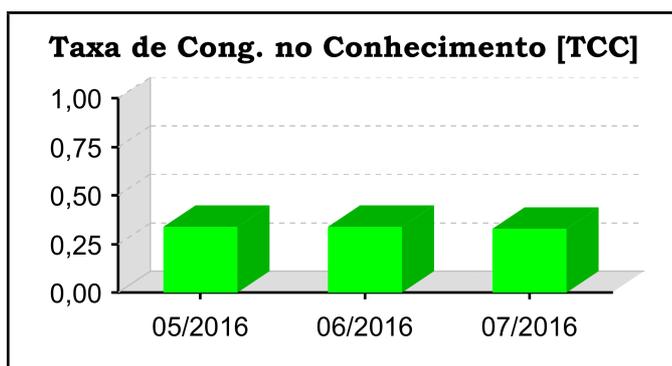




## 9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
05/2016	0,34	0,48	0,44	0,37
06/2016	0,34	0,49	0,43	0,40
07/2016	0,33	0,50	0,44	0,36





## 10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [08/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	346	28,8	28,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	280	23,3	22,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	626	52,2	50,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	163	13,6	13,2
Incidentes Processuais Resolvidos	247	20,6	20,0
Dias-Juiz	371	30,9	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	4.231	44,1	42,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	2.651	27,6	26,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	6.882	71,7	69,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	1.069	11,1	10,8
Incidentes Processuais Resolvidos	2.066	21,5	20,9
Dias-Juiz	2.963	30,9	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	124.045	67,6	44,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	128.423	69,9	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	252.468	137,5	89,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	47.940	26,1	17,0
Incidentes Processuais Resolvidos	86.980	47,4	30,8
Dias-Juiz	84.659	46,1	---

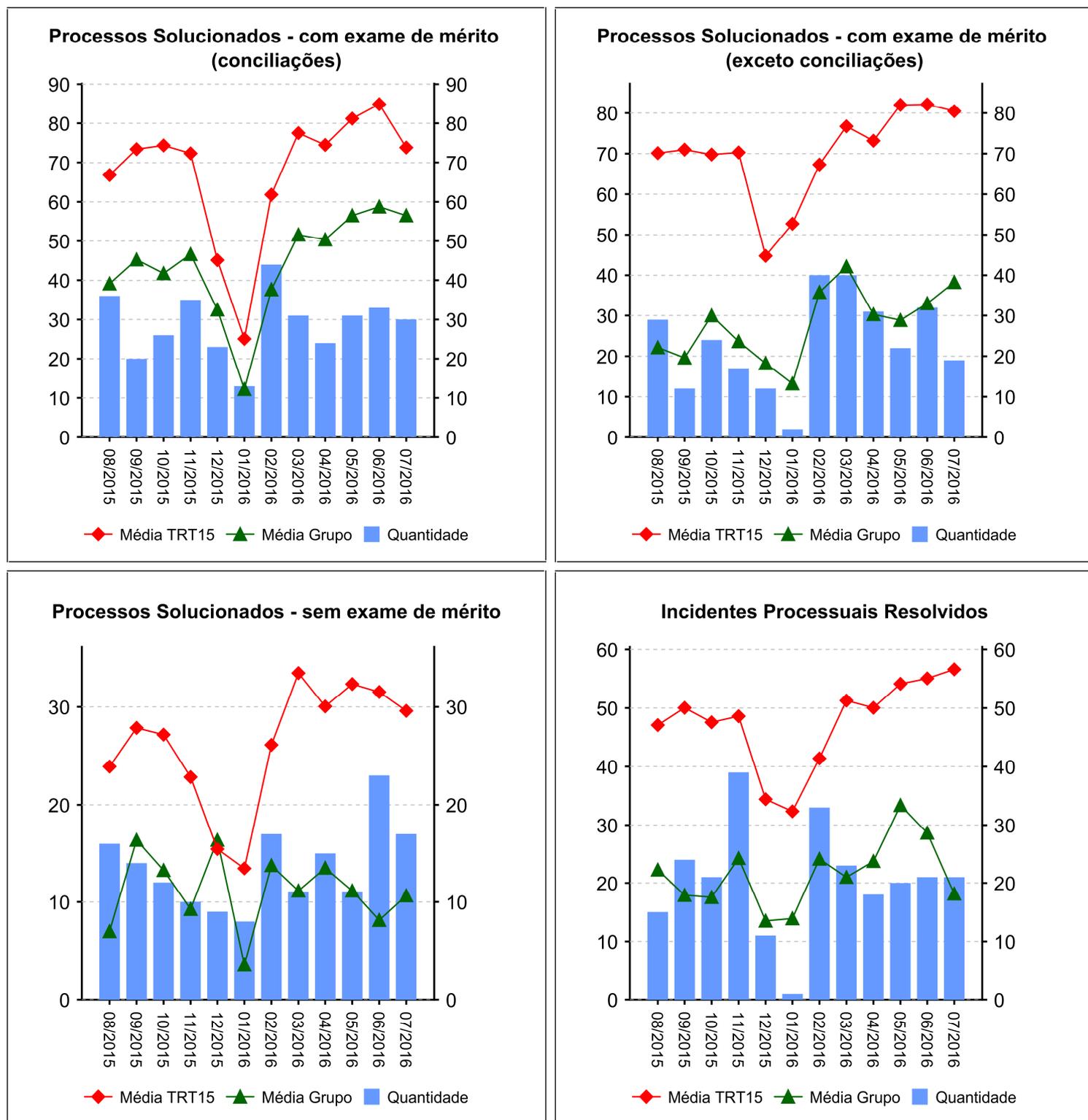
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



## 10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [08/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Processos





## 10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [08/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1	0,1	0,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	109	9,1	8,8
Sessões de audiência realizadas - una	789	65,8	63,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	77	6,4	6,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	107	8,9	8,7
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	898	74,8	72,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	184	15,3	14,9
Dias-Juiz	371	30,9	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	3.697	51,3	37,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	2.212	23,0	22,4
Sessões de audiência realizadas - una	3.719	38,7	37,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	587	6,1	5,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	662	6,9	6,7
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	5.931	61,8	60,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	1.249	13,0	12,6
Dias-Juiz	2.963	30,9	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	127.328	73,2	45,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	83.300	45,4	29,5
Sessões de audiência realizadas - una	154.305	84,0	54,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	23.987	13,1	8,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	25.693	14,0	9,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	237.605	129,4	84,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	49.680	27,1	17,6
Dias-Juiz	84.659	46,1	---

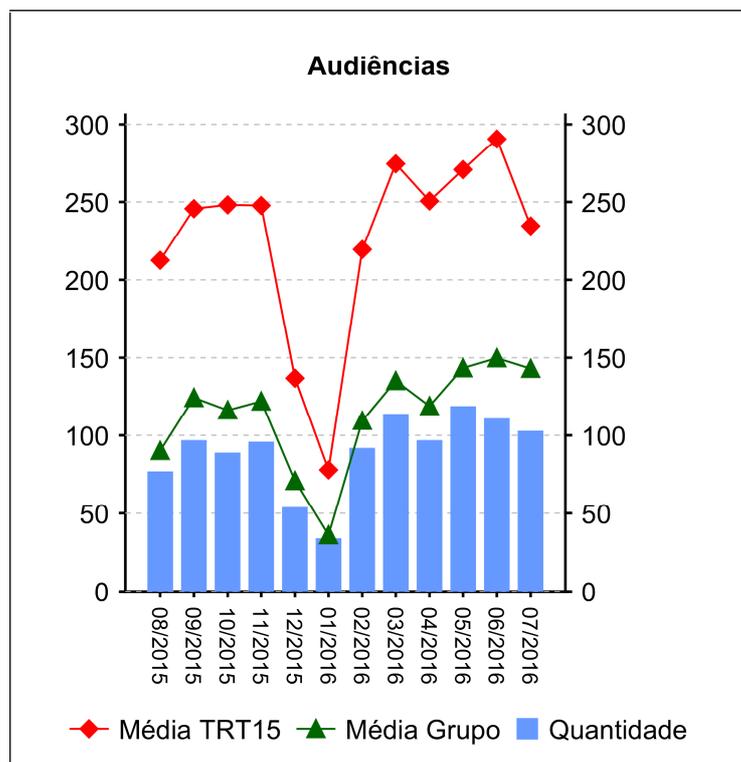
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



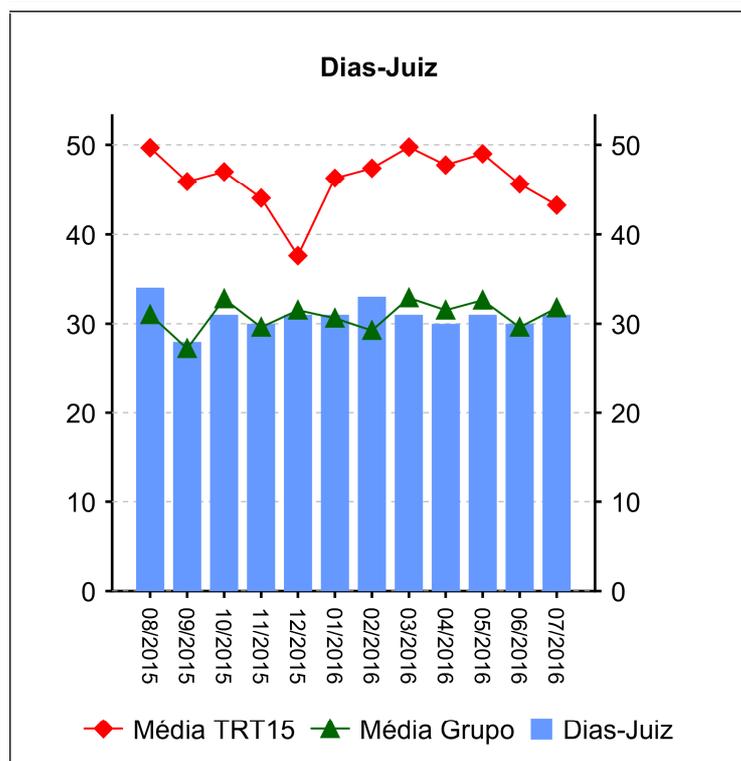
## 10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [08/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
08/2015	9	2	0	8	58	77
09/2015	9	13	0	2	73	97
10/2015	0	3	0	7	79	89
11/2015	14	20	0	7	55	96
12/2015	3	2	0	7	42	54
01/2016	2	0	0	6	26	34
02/2016	7	5	0	13	67	92
03/2016	6	16	0	7	85	114
04/2016	5	9	0	11	72	97
05/2016	4	7	1	14	93	119
06/2016	15	22	0	15	59	111
07/2016	3	8	0	12	80	103
<b>Total</b>	<b>77</b>	<b>107</b>	<b>1</b>	<b>109</b>	<b>789</b>	<b>1083</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
08/2015	34
09/2015	28
10/2015	31
11/2015	30
12/2015	31
01/2016	31
02/2016	33
03/2016	31
04/2016	30
05/2016	31
06/2016	30
07/2016	31
<b>Média Mensal</b>	<b>30,9</b>



### 11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
801	821	0	67	68	100 %

#### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
754	679	740	0	68	21	30 %	100 %

#### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
283	450	0	24	38	100 %



### 11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
2	2	0	0	100 %

#### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
131	118	130	100,0 %



**12 - ARRECADAÇÃO [11/2015 a 07/2016]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 18.650,12	R\$ 26.299,34	R\$ 152,61	R\$ 311.424,16



### 13 – ACERVO DA UNIDADE:

#### 13.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

	<b>PJe*</b>		<b>SAP**</b>
Data de corte:	07/07/2016	Data de corte:	07/07/2016
Saldo:	52	Saldo:	02
		<b>Total:</b>	<b>54</b>

\*Consulta realizada no dia 15/08/2016, entre 14h30/15h10.

\*\*Consulta realizada no dia 15/08/2016, às 14h20.

#### 13.2 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS *(informação da Unidade em 05/08/2016)*:

**A)** Diligências pendentes de distribuição aos senhores Oficiais de Justiça (SAP1G):

**Não há.**

**B)** Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

**Não há.**

**C)** Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):

**Não há.**

#### 14 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não há plano de ação na Unidade, por não haver saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias, como registrado no item anterior. Além disso, o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 31/07/2016, demonstrou que a Vara do Trabalho de Itararé tem índice geral 0,36, o que, por si só, demonstra o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e de trabalho, motivo pelo qual são consignados elogios.

Anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar sobre a elaboração do



plano de ação. O objetivo é, com base no método 5W2H e análise do ciclo PDCA, desenvolver competências na equipe quanto à gestão de processos.

### **15 - ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provedimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

**15.1** - pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos n.ºs 0010289-06.2014.5.15.0148, 0010382-32.2015.5.15.0148 e 0010093-65.2016.5.15.0148;

**15.2** - faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 15/08/2016, verificou-se a existência de 452 protocolos nos últimos 12 meses, sem pendências), INFOJUD e demais convênios. Eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta ATA;

**15.3** - não ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

**15.4** - determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

**15.5** - realiza audiências em 04 dias da semana, segundo consulta ao Pje no período de 16/08/2016 a 05/10/2016;

**15.6** - inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 107 no período de 08/2015 a 07/2016;

**15.7** - exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização de BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase



de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

## **16 – PRODUTIVIDADE DA VARA**

### **16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS**

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Para que se entendam os índices comparáveis que compõem o MGD, é trazida, como exemplo, a análise dos processos pendentes de solução. A Unidade apresenta índice de 0,48 nos processos pendentes de solução. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Itararé apresenta 48% do maior saldo de processos pendentes.

Por outro lado, conforme item '10' da presente Ata, a Unidade manteve-se na média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” nos últimos doze meses (30,9) e a quantidade de processos solucionados com exame de mérito (média mensal de 52,2) esteve abaixo da média de referido grupo (71,7), assim como da média do Tribunal (137,5).

Embora abaixo da média, não há índice relevante de pendências de solução, se comparado com o grupo no qual está inserido (750 a 1000 processos), conforme o MGD.

### **16.2 – AUDIÊNCIAS**

Em consulta ao PJE realizada em 15/08/2016, às 13h37, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:



TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	-	-
UNA	03/10/2016	18
INSTRUÇÃO	05/10/2016	-
JULGAMENTO	-	-

Novamente observando o gráfico no item '10', verifica-se que a Unidade tem alta produtividade de audiências unas e de instrução (média mensal de 74,8) se comparada com a média do grupo em que se insere (61,8), ainda que a Vara tenha contado igual média para a quantidade de “Dias-Juiz” do respectivo grupo (30,9), motivo pelo qual o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional consigna seus elogios aos Juizes que atuaram na Unidade.

#### **17 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15**

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas n°s 01, 02, 03, 04, 05/2015 e n°s 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10/2016, estas duas últimas ainda não realizadas.

Na mesma oportunidade, constatou-se que houve a retirada de bens das hastas unificadas n°s 02/2015 e 01, 03, 04 e 08/2016.

#### **18 – RECOMENDAÇÕES:**

**18.1** – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012, que, quando a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas ficar sob responsabilidade dos assistentes de juiz, que a ordem judicial nelas contida seja cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

**18.2** – recomenda-se que a Vara ordene, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento,



com fulcro na alínea “d” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**18.3** – recomenda-se também que o Juiz verifique a viabilidade de atendimento do item VIII, Ordem de Serviço nº 01/2015, que dispõe sobre a penhora de 100% dos bens indivisíveis de mais de um proprietário;

## **19 – DETERMINAÇÕES:**

**19.1** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

**19.2** – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

**19.3** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

**19.4** – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

**19.5** – incluir na divisão das equipes o(s) servidor(es) Alexandre Tuchinski, no prazo de 05 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foi relacionado no formulário respondido e enviado pela vara;

**19.6** – utilizar o modelo padronizado de mandado de penhora, nos termos alínea b, inciso IV do art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015 e Ordem de Serviço nº 03/2015, observando o disponibilizado na Extranet, no menu, “jurídico - orientações da corregedoria - mandado provimento GP-CR 05/2015 e certidão negativa”;

**19.7** – certificar nos processos eletrônicos a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos, com abertura de chamado, para conferir publicidade e transparência ao fato;

**19.8** – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução,



independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

**19.9** – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CCS e o Simba)**, que estabelece: **“IV** - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **b) item V da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CENIB)**, que estabelece: **“V** - A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente”;

**19.10** – utilizar regularmente as ferramentas CCS, CENIB, SIMBA, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

**19.11** – proceder à regular habilitação do GIE e dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

**19.12** – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: **“XVI-** O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;



**19.13** – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim zelando pela celeridade processual e bom atendimento ao jurisdicionado, contrário do verificado nos processos nº 0000517-87.2012.5.15.0149 (necessidade de reavaliação do bem imóvel)”;

**19.14** – observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo, o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão, conforme estabelecido no § 3º, artigo 25 do Provimento GP-CR Nº 03/2014, de 22 de setembro de 2014 e no item III da Ordem de Serviço CR nº 03/2015, e o registro do acordo/remição deve ser registrado no Sistema Exe15 como tal, e não como suspensão dos efeitos ou excluído de hasta.

## **20 – VISITAS E ATENDIMENTOS:**

### **20.1- VISITA AO PAÇO MUNICIPAL:**

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional, acompanhado do MM Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho, visitaram a Prefeitura Municipal de Itararé e, na oportunidade, foram recebidos pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. José Eduardo Ferreira, pelo Sr. Procurador do Município, Dr. David Gilberto Moreno Júnior, OAB/SP nº 301.503, pelo Sr. Assessor Jurídico, Dr. Pedro Henrique Pedroso, OAB/SP nº 226.725, Pelo Chefe de Gabinete, Sr. Manoel Luiz Carneiro e pelo Secretário Municipal de Administração do Município Sr. Antonio Eduardo Furlani S. Gradin.

### **20.2 – ATENDIMENTO AOS ADVOGADOS:**

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional recebeu o Sr. Presidente da Ordem dos Advogados da 162ª Subseção de Itararé, Dr. Gustavo Stefanuto, OAB/SP nº 256.364 e o Sr. Presidente da Comissão de Esportes da OAB local, Dr. Emanuel Barbosa de Lima, OAB/SP nº 317.803 que vieram registrar elogios ao MM Juiz do Trabalho Titular e aos Servidores da Vara do Trabalho, por se empenharem, como um todo, na entrega da prestação jurisdicional.



## 21 - CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com a Diretora da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD.

Considerando os relatos e os esclarecimentos obtidos nas reuniões a Corregedoria sugere a adoção das seguintes práticas: **a)** Diante do previsto no inciso V do art. 246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC) e tendo em vista a celeridade processual, sugere-se que a Unidade entre em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com o objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se houver consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica; **b)** Orienta-se para que haja cautela com as notificações devolvidas, devendo preencher a vaga da pauta com outro processo e, posteriormente, buscar a melhor solução, evitando-se o cumprimento por Oficiais de Justiça, a fim de que estes possam dedicar o tempo precioso na busca de bens para satisfazer a execução; **c)** A Corregedoria esclarece que, para a liquidação, há 3 procedimentos, os quais devem ser utilizados de forma customizada. São eles: a) intimação das partes para apresentarem cálculos em audiência de conciliação, sendo a reclamada intimada para efetuar o depósito do valor que entende devido. Não havendo êxito na conciliação e havendo possibilidade, homologam-se os cálculos e a reclamada sai citada para pagamento, sob pena de execução; b) intimação da reclamada para



apresentar cálculos e efetuar o depósito do valor que entende devido, o qual é liberado ao reclamante, que é intimado para se manifestar sobre os cálculos. No silêncio, os mesmos serão homologados e o processo arquivado, se em termos e c) em havendo divergência séria quanto aos cálculos das partes ou nos casos de cálculos complexos, determina-se a realização de perícia contábil; **d)** que, em caso de não comparecimento das testemunhas convidadas, seja emitida a intimação e entregue ao advogado da parte interessada para que este entregue à testemunha faltante. Na impossibilidade, inicialmente, deverá a Unidade utilizar a intimação simples, via postal. Somente no insucesso desta, deverá valer-se da força de trabalho dos oficiais de justiça; **e)** triagem e inserção de feitos em pauta de mediação, como forma de abreviar o prazo médio de solução dos processos; **f)** a adoção da prática apresentada por ocasião da 4ª Mostra de Boas Práticas, “Controle de Perícias”, a critério dos magistrados em exercício na unidade, por visar a redução de atos processuais pela secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial e a redução do tempo médio dos feitos. A prática consiste na retirada de pauta dos feitos que dependem de perícia, ou não inclusão, intimando a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito por e-mail – comunicação essa também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao feito. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia. Sugere-se também que a Secretaria mantenha a agenda do perito, evitando a prática de atos dispensáveis.

A Corregedoria reuniu-se com a Sra. Diretora de Secretaria, oportunidade em que foram relatados os resultados obtidos durante a correição, assim como os fatos identificados ao longo dos encontros ocorridos com as equipes. Na oportunidade, foi ressaltada a necessidade de todos compreenderem o seu papel e o que a Instituição espera de cada um, compreendendo a missão da Vara. A gestão deve ser realizada, sempre, por processo e jamais por petição, lembrando que, na fase de conhecimento, o que se busca é a sentença transitada em julgado, razão pela qual a gestão da pauta é imprescindível para que a audiência aconteça em prazo razoável.



Registra-se que a Unidade adota a prática de intimar os patronos para informar os dados bancários, a fim de que os valores sejam liberados diretamente nas contas correntes dos beneficiários (advogado e reclamante), o que ocorre mediante ofício expedido aos bancos.

## **22 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**22.1** – o MMo. Juiz Titular reside na jurisdição da Unidade.

**22.2** – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

**22.3** – Registra-se elogio à Unidade pelo atendimento das Metas Nacionais no ano de 2015, como se verifica no Item 11.

## **23 – ENCERRAMENTO:**

No dia 30 de agosto de 2016, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

**MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**  
**Desembargador Vice-Corregedor Regional**